



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO Nº 170 DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**Declara de Utilidade Pública, o Lote Urbano nº 01, Reserva da Quadra 35, matrícula nº 14.629, para fins de Regularização Fundiária Urbana - REURB.**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições, à vista do disposto a Lei Orgânica, e do que consta do Processo Administrativo nº 006/2021,

## DECRETA

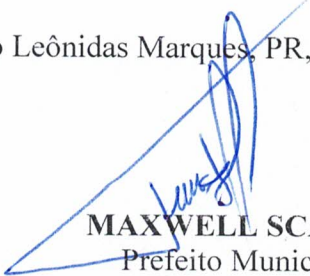
**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de Regularização Fundiária Urbana, a área de terra, com as benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, totalizando 1.997,52m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e noventa e sete metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), Lote Urbano nº 01, Reserva da Quadra nº 35, matrícula nº 14.629, do Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques, de propriedade do município, conforme mapa e Memorial em anexo.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destinam-se à regularização fundiária dos imóveis nelas inseridos para atendimento da comunidade local.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através do Divisão de Habitação, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da regularização fundiária de que trata este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, 24 de maio de 2021.

  
**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>01</u> Data: <u>25/05/21</u> - Edição: <u>2270</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____